



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



**PORTARIA N.º 221 DE 08 DE ABRIL DE 2008.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005593/2008-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARGARIDA SENA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1120528 ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04  
EM 09 / 05 / 08**